

PORTARIA - 002/2026 15 de Janeiro de 2026

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988. Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia, o princípio do interesse público e o princípio do resguardo ao erário. Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar irregularidades no pagamento extemporâneo da anuidade/taxa de Registro do DAE junto ao CREA. A medida visa quantificar o dano ao erário decorrente da inadimplência e identificar os responsáveis, conforme documentos apresentados no Proc. Administrativo nº 2441/2025.

Art. 2º - Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores; Renata Garcia Miranda, Técnica em Segurança do Trabalho, RE 1285; Danilo Mac Knight Poloni, Agente Administrativo, RE 1423; Luana Rodrigues Penin, Agente Administrativo, RE 1436; para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo nº 11 de 21 de Junho de 2013.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de Janeiro de 2026.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A662-8A36-8FB3-EB33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 15/01/2026 16:35:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/A662-8A36-8FB3-EB33>